



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.445

Projeto de lei nº 426, de 2025

Autoria: Itamar Borges – MDB

Declara de utilidade pública a Associação Maçônica para a Saúde – AMASA, com sede em Ilha Solteira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação Maçônica para Saúde – AMASA, com sede em Ilha Solteira.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente